



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 2774/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
028868/2011	1752048	Adriana Marques de Oliveira	Técnico de Laboratório-área	Campus Univ. Marajó - Breves	Curso de Qualidade no Atendimento	I	II	22.08.2011
015958/2011	2223158	Adriana Rodrigues Barretto	Médico-Área	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso Metodologia da investigação científica, escrita científica e consulta e gerenciamento de referências, construção de banco de dados e análise de dados.	I	II	24.08.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de agosto de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor